

DECRETO Nº 23.315, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048128/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, TAILERSON LUCAS TAQUES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/22	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.316, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048129/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, ANA LUISA DOS SANTOS MACHADO para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 14	CC 14/05	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.317, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048137/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, EMANUEL RIOS FONTELE LIMA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 12	CC 12/09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.318, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048135/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, JÉSSICA DIAS DOS SANTOS para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/39	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.319, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048138/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, CLEYTON LINEU BENÍCIO para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 12	CC 12/04	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.320, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048132/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, EVANDRO LUIZ FIEBIG para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 14	CC 14/09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.321, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048147/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, LUCIMARA DIAS GONÇALVES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/08	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.322, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048030/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, MARCIO ANTONIO MORO para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 14	CC 14/02	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.323, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048028/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, EDILSON VICENTE BARBOSA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/91	Secretaria Municipal de Esportes
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.324, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048026/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, JOSÉ JUNIOR DE PAULA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/61	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.325, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048023/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, CLISFARI DE CAMARGO para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/02	Fundação Municipal de Saúde
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.326, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048019/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, PAOLA APARECIDA FERREIRA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/16	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.327, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 048017/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, LUCAS SILVESTRI BORGES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/38	Secretaria Municipal de Esportes
Data da Nomeação			A partir da data de admissão.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.329, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, Decreto 21.126/2022, 21.587/2023, 22.013/2023 e 23.369/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI N°047973/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 21.126/2022, com alteração dos Decretos nº 21.587/2023, 22.013/2023 e Decreto nº 23.269/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-D. LUIZ FERNANDO MACHADO BALZER, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC14/9, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, SC 50/1, manifida a lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste decreto. "(AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.331, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 18.960/2021 e 21.848/2023, e o contido no protocolado SEI048013/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 18.960/2021, com alteração do Decreto nº 21.848/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-B. DÓRIS GRAZIELE HANESCH PINHEIRO DA MOTA, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Diretora CC 14/26, para o emprego de provimento em comissão de Diretora CC 16/77, manifida a lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.333, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.111/2021, e o Decreto nº 18.645/2021 e Decreto nº 20.555/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 047971/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 18.645/2021, com alteração do Decreto nº 20.555/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-B. ADRIANA HAGEMEYER, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Diretora CC 16/71, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 17/36, manifida a lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta. "(NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.332, de 26/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, Lei Municipal nº 14.110/2021, e o Decreto nº 22.058/2023 e Decreto nº 23.046/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 048016/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 22.058/2023, com alteração do Decreto nº 23.046/2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-B. MARILIZ ANDRADE SILVA MACHADO, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11/34, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 14/26, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de publicação deste decreto. (AC)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA N° 23.782/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 045586/2024 e SEI 047014/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/04/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. CLEIBER MARCIO FLORES - Presidente
- II. VANIA SCHLEDER - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 25/04/2024, às 16:20, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 25/04/2024, às 17:17, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4463241 e o código CRC 302BE8E6.

PORTARIA N° 23.783/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 036332/2024 e SEI 047088/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/04/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. VANUSA MARQUES ZAMBRZYCKI - Presidente
- II. VERA LÚCIA RIBEIRO - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 25/04/2024, às 16:20, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 25/04/2024, às 17:17, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4464257 e o código CRC C3244CA9.

PORTARIA N° 23.784/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 039562/2024 e SEI 047124/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/04/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. ANGELA APARECIDA GASPERALLO – Presidente
- II. RAQUEL DO CARMO MOCELIM – Membro
- III. I. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 25/04/2024, às 16:20, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 25/04/2024, às 17:17, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4465073 e o código CRC 576BE675.

PORTARIA N° 23.785/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 034481/2024 e SEI 047168/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/04/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. CLAUDIA MARIA HEY DA SILVA – Presidente
- II. EUCLIDES RAFAEL FERREIRA - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 25/04/2024, às 16:20, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 25/04/2024, às 17:17, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4464891 e o código CRC FB3A7CDB.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 25/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 25/2024, para aquisição de uma motobomba 5 CV, motor 4 estágios monofásica, 220 - 254 V; 1 ½ x 1 ½ para a recuperação do sistema de água comunitário realizado em 01/04/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.905.776/0001-40

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Aquisição de uma motobomba (bomba hidráulica) nas seguintes especificações: 5 CV, motor 4 estágios monofásica, 220 - 254 V; 1 ½ x 1 ½".	Ebara/Thebe P-15/4F	UND	1	6.100,00	6.100,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Ponta Grossa/PR, 24 de abril de 2024.
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 16 / 2024

DATA: 24/04/2024 PROTOCOLO: 12593 / 2024 PROCESSO: 105

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Insc. Estadual:

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Endereço: BR 467, 0

Bairro: JARDIM EUROPA Cidade: TOLEDO - PR

CEP: 85.907-060

Telefone:

OBJETO

Contratação mais vantajoso para a SMAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos(Óleo dois tempos)

JUSTIFICATIVA

nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
060020334010520433390300000	43	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	131765	CATMAT - ÓLEO DOIS TEMPOS	FRC	80	38,00	3.040,00

Total: 3.040,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21, conforme Parecer Jurídico n.º 0692/2024.

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS

Secretário M. de Agricultura, Pec. e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 55/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 14 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa do ramo para execução de serviço de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo VAN, com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria de Esportes no transporte de equipes esportivas do Município aos Jogos Oficiais do Estado, e outros Campeonatos e Torneios Estaduais. Valor Máximo: R\$ 775.374,00(setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1405, ou ainda através do Portal da Transparéncia - Licitações.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2024.

BEM HUR CHICONATO

Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Retificação do Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 46/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 13 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica, registro de preços, para Aquisição de pneus e suprimentos, através do Sistema de Registro de Preços.. Valor Máximo: R\$ 2.729.787,85(dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1405, ou ainda através do Portal da Transparéncia - Licitações.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2024.

CЛИCIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: 39.560.789 MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU

OBJETO: Prestação de serviços eventuais sob demanda de lavagem, limpeza, higienização e polimento automotivo, nos veículos pertencentes a frota do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 759.999,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 015/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2024

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA

OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros, para despesas referente a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 3724/1.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Inexigibilidade de licitação nº 035/2024.

CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 151/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 152/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 8.350,00 (oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 153/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NACIONAL BORRACHAS LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO Nº 156/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

CONTRATO N° 157/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para realização do Campeonato Estudantil Municipal (CEM) 2024.

VALOR: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 027/2024.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 282/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BARBUR CENTER EIRELI – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 30/05/2024 a 30/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 40.909,80 (quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta centavos).

TERMO DE RESCISÃO ATA DE RP N°. 198/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE resolve, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 58, 78 e 79, da Lei 8.666/93, Ata Registro de Preços nº 198/2023, conforme parecer jurídico 0553/2024; 0618/2024, protocolado SEI 034066/2024, oriunda do pregão nº. 125/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 261/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIPAUTO LOCADORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 19/05/2024 a 19/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 43.784,76 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$3.648,73 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais setenta e três centavos).

CONTRATO N° 162/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALIMENTOS ATALIAIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

CONTRATO N° 163/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CACAU FOODS DO BRASIL ALIMENTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 13.706,00 (treze mil, setecentos e seis reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

CONTRATO N° 164/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

CONTRATO N° 165/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELLI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

CONTRATO N° 166/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PRIME DOCES DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oitavo mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

CONTRATO N° 167/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: W SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.

VALOR: R\$ 55.216,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 006/2024.

S M F**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PONTA GROSSA - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 23 de Abril de 2024.

Informo o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FRANCISCA TIBURCIO DE FREITAS (ESPOŁIO DE)	372.718.579-15	7777/00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Claudio Grokoviski Cargo: Secretário Municipal / 12937/2017	Matrícula: 0001274 Assinatura: 

Data de afixação: 23/04/2024

Data de desafixaçāo: 08/05/2024

S M M A**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Plata Engenharia LTDA, CNPJ :36.896.342/0001-89 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a autorização Florestal para a SUPRESSÃO de 19 cinamomo, 1 Leucena e 7 aroeira salsa, para finalidade de CONSTRUÇÃO do Condomínio Residencial Monte Grappa composto de 47 unidades habitacionais, com acesso pela Rua Santo Arnaldo Jansen S/Nº, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa-PR.

D I V E R S O S

pontagrossa.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, comunica aos interessados que:

Torna-se sem efeito a publicação do **Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração**, com o objetivo de credenciar empresas para realização de **Curso de Qualificação Profissional do Programa Adolescente Aprendiz**, publicado neste Diário Oficial, em edição nº 3826, do dia 29 de março de 2024, páginas 37 a 51.

MOTIVO: Publicado erroneamente, devendo ser desconsiderado para todos os efeitos legais.

O Edital será publicado posteriormente, com alterações e cumpridas todas as disposições legais.

Mais informações, poderão ser obtidas através do e-mail: cndca395@gmail.com

Ponta Grossa, 25 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
TATYANA DENISE BELO
 Data: 26/04/2024 12:45:56 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatyana Denise Belo

Secretaria Municipal



2220-1000 Rua 2098 2097
esportes@pontagrossa.pr.gov.br
Sua Beldade Toque: 11 84205-20



RESULTADO DO EDITAL SMESP Nº 03/2024

PROGRAMA BOLSA INCENTIVO - MONITORES "PROJETOS SMESP"

AYANE LEMOS REIS

DANIEL RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

ELCIO BARBOSA DOS SANTOS

FELIPE ALEXANDRE

FERNANDA DA ROSA RIBEIRO VIEIRA

JOÃO HENRIQUE LEITE DAMAS

JOSÉ LUCAS DE SOUZA CALDAS

LUCAS SILVESTRE BORGES

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

ROSANGELA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

VITOR HUGO BORIN OLIVEIRA

VITORIO CHEMIN

VIVIAN DE ANTONI

José Bueno (Jd Jacarandá) - Esplanada	Rua Madressilva, s/n
José Carlos Araújo (Cará-Cará)	Rua Quatorze Bis, s/nº (ao lado da escola)
Júlio de Azevedo (Vila Vilela) - Jd Carvalho	Rua Des. Lauro Lopes esq. Bento Munhoz da Rocha
Lauro Müller (Santa Maria)	Rua Tucano s/nº
Louis A. Charles Büron (Periquitos)	Rua Isabel Ossovski qd.02, lote 13 – Jd. Sta. Edwirges
Lubomir A.Urban (31 de Março)	Rua Washington Luis, 760
Luiz Conrado Mansani (Uvaranas)	Av. General Carlos Cavalcanti lado do terminal
Luiz Fernando C. O. Braga (Cristo Rei)	Rua Brasilio Itiberê
Madre Josefa Stennmanns (V. Princesa)	Rua Bituruna, s/n – Vila Princesa
Nilton Luís de Castro (Trobá)	Rua Alfredo Bochini s/n (fundos da creche)
Ottoniel Pimentel dos Santos (Vila Cipa)	Rua Lapa esq. c/Rua Bocaiuva do Sul
Paulo Madureira Novaes (Pq D. Pedro II)	Rua Lizardro A. Araújo esq. João A. Almeida
Roberto de Jesus Portela (Ronda)	Rua Cruzeiro do Oeste (junto à escola)
Romulo Pazzinato (Nova Rússia)	Rua Prof Campos Melo – lado do terminal Nova Rússia
Sady de Macedo Silveira (Olarias)	Rua Alfredo Bochini s/n (fundos da creche)
Santo Domingo Zampier (Costa Rica)	Rua Ateneu Martins Fontura
Sharise Angélica Arruda (Recanto Verde)	Rua Regina Serighelli Ferreira s/n
Silas Sallen (Vila Claudionora)	Rua Rodrigo Silva (próx. à escola)
Zilda Arns (Pq N. Sra. Das Graças)	Rua Aguiinaldo Guimarães da Cunha s/n
Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Engenheiro Schamber 666 - Centro
Centro Municipal da Mulher	Rua Cel. Francisco Ribas, 2970 - Órfãs
ZONA RURAL	
Roberto Fustemberg (Vila Velha)	Vila Velha
Biscaila/ CRUTAC	Itaiacoca, Cerrado Grande
Jean Maurice Faivre - Uvaia	Rua Felix Machado, Sem Número - Uvaia
CONVÊNIOS	
Escola Gery Ribas	Rua Washington Luis, 96 Neves
Instituto João XXIII	Rua Padre João Plamarta, s/n Colônia Dona Luiza
APAE	Av. Monteiro Lobato, 2420 Jd Carvalho
APACD	Rua Paulo Frontin, 1190 Órfãs
APPDF	Rua João Adamowicz, s/n Jd Gianna II
ALMOXARIFADO DE ODONTOLOGIA	Av Visconde de Taunay 950 anexo CAF

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGAO ELETRÔNICO 16/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na forma eletrônica-16/2024:

Objeto: Prestação de serviço especializado em manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo instalação, remoção, deslocamentos, montagem e desmontagem dos equipamentos, com transporte e deslocamento em veículo próprio da contratada, e fornecimento de peças e acessórios quando necessário e mediante resarcimento, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Inclui-se neste edital:

LISTA DOS LOCAIS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO:

UNIDADES DE SAÚDE	
Abrahão Federmann (Ana Rita)	Rua XV de Setembro, s/nº
Adam Polan (Palmeirinha)	Rua Alberto de Oliveira
Adá Ademar Andrade (Jd Cerejeira)	Rua Luiz Carlos Prestes esq.c/ Rua Ernesto Che Guevara
Adilson Baggio (Santo Antônio)	Rua Pinhalão, 20
Agostinho Brenner (Maria Otília)	Rua Freud, s/nº (frente ao Corpo de Bombeiros)
Alfredo Levandovski (Gralha Azul)	Rua General Aldo Bonde esq, c/ Rua Lagoa Dourada
Aluízio Grochowski (Vila Guairá)	Rua Teodoro Sampaio
Ambrosio Bricallo (Bonuccoso)	Rua Bonsucceso esq, c/ Rua Prudentópolis
Antero M. de Mello (Rio Verde/Pitangui)	Rua Darci Taques de Araújo esq. Neuza de Oliveira
Antonio Horácio C. Miranda (Sta Mônica)	Rua Gaza, 610 esq. c/Rua Seon
Antonio Russo (Centro)	Rua Saldanha da Gama s/n (quase esq. c/ Balduíno Taques)
Antonio Saliba (Pq Sabiá)	Rua Siqueira Campos
Antonio Schwanzee (Santa Luzia)	Rua Santo Mauro
Aurélio Grott (Los Angeles)	Rua Fabio Fanucche esq. Rua Prof. José Hoffmann
Carlos Dezaunet Neto (Parque Schangrilá)	Rua Plácido Cardon
Carlos Ribeiro de Macedo (Pq do Café)	Rua Moacir Lazarotto de Oliveira, esq. A. Szesz
Cézar Rocha Miléo (Vila Santana)	Rua Ribeirão Claro, s/nº (em frente à escola)
Cleon F.C. de Macedo (V. Rubin) - Jardim Paraíso	Rua Casemiro Popinigis (próx. à escola)
Clyceu C. de Macedo (Santa Terezinha)	Rua Popula, s/nº (próx. à escola)
Cyro de Lima Garcia (Oficinas)	Rua D. Pedro I (lado do terminal – antigo CAS)
Egon Roskamp (Santa Paula)	Rua Castanheira, 216
Eugenio José Bocchi (Parque Santa Lúcia)	Rua Paulo Kloth
Ezebedeu Linhares (Jd Amália)	Rua Joana Costa Ribeiro, s/n
Félix Vianna (Vila Cristina/Hilemberger)	Rua Paes de Andrade esq. Fernandes Vieira
Horácio Dropped (Borsato)	Rua Santa Rosa esq. Santa Mônica
Jamil Mussi (Sabará)	Rua Paul Harris, s/nº
Javier Cejas Arzabe (Vila Real) - Borato	Rua João De Barro
Jayne Gusman (Vila Estrela)	Rua Nilo Pecanha (Pç. João Montes Filho)
João de Oliveira Bello (Guaragi)	Rua Tiburcio Pupo, 95

LISTA DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE:

UBS: Roberto de Jesus Portela

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Alliage (Chroma)	010701
Mocho odontológico	2	Alliage	010702 e 010703
Caneta de alta rotação	3	1 Kavo e 2 Alliage	
Contra ângulo (baixa rotação)	4	2 Kavo e 2 Alliage	

Peça reta (baixa rotação)	1	Alliage	
Micro motor (baixa rotação)	4	2 Kavo e 2 Alliage	
Compressor	1	Schuster	171540
Fotopolímerizador	1	Kondentech	00188349
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Schuster	00188322
Seladora	1	Selaforte Biotron	176825
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	181977
Destilador de água	1	Saevo 001	
Negatoscópio	1	Conkast	00186005

UBS: Agostinho Brenner

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus / BioSystem	006080
Mocho odontológico	2	Gnatus	006078 / 006079
Caneta de alta rotação	2	Gnatus	00188325 / 50981
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Kavo	
Peça reta (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	2	Kavo	
Compressor	1	Wetzel / Medical Line	010563
Fotopolímerizador	1	Schuster Emitter A fit	195904
Cavitador sônico	1	Dentflex / Caviflex 6000	000564
Seladora	1	Agir	00187673
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	180823
Destilador de água	1	Saevo	006075

UBS: Santo Domingo Zampier

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	1 Dabi Atlant D700 1 Klinik	010513 010528
Mocho odontológico	4	2 sem marca 2 Persus	49403 / 49404 006475 / 006462
Caneta de alta rotação	4	1 Dabi Atlant D700 2 DX 1 Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	4	1 Dabi Atlant D700 2 DX 1 Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	4	1 Dabi Atlant D700 2 DX 1 Kavo	
Compressor	1	Chiaperini	003915
Fotopolímerizador	2	1 Dentemed 1 Kondoritech	00192001 53987
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ecel Sonic Prime plus	007998
Seladora	1	Agir	187674
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00188382
Amalgamador	1	Altmix	006441
Destilador de água	1	Saevo	006448

UBS: Lauro Muller

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	500002245200
Mocho Odontológico	2	D700	625906293
Caneta de alta rotação	2	Kavo extratorque 605C Kavo extratorque 650	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo FGBN 2068	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo L-Motor 181 DBN Intramatic	
Compressor	1	Chiaperini	187579
Fotopolímerizador	1	Optilight plus	006258
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlant	006260
Seladora	1	Biotron	176835
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53457
Amalgamador	1	Altmix	006262
Destilador de água	1	Saevo	006257

UBS: Eugenio Bocchi

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Dabi Atlant D700	010631
Mocho Odontológico	2	Soft Mix	010632 / 010633
Caneta de alta rotação	3	Dabi Atlant D700 2 Kavo	500002804153 2020231349-003962 2020231307-003961
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Intra SL30 D700	500002749094
Micro motor (baixa rotação)	1	Intra SL30 D700	500002803578
Compressor	1	Schuster	010534
Fotopolímerizador	1	Kondotech Led 6	00188348
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Gnatus Jet Sonic	006428
Seladora	1	Selapack SM350	170581
Amalgamador	1	Alt Mix	163719
Destilador de água	1	SAEVO Bio AQUASV	006420

UBS: Luiz Conrado Mansani

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo Dental Excellence	015061
Mocho Odontológico	2	Kavo azul celeste	003879 / 006335
Caneta de alta rotação	3	Kavo 505 Kavo 605 DX Mega Torque	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 Kavo 500 1 Dabi N-270	
Micro motor (baixa rotação)	2	1 Kavo 500 1 Dabi N-270	
Compressor	1	Schuster	003952
Fotopolímerizador	1	Schuster Emitter A fit	195903
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ortus-bioscaler	178135
Seladora	1	Everest	180239
Cuba ultrassônica	1	L100	00188379
Destilador de água	1	Saevo	006351

UBS: Cyro de Lima Garcia

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	010374
Mocho Odontológico	1	Kavo	006061
Caneta de alta rotação	1	Kavo	00188340
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	00188340
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	188340
Compressor	1	Odonto Pressure 8,4/30 1HP	50009

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Fotopolímerizador	1	Kondentech	178142
Cavitador sônico	1	Dentflex Cavflex 6000	000562
Seladora	2	BIOTRON (odonto) SITENSUL (enferm)	176796 177187
Cuba ultrassônica	1	SCHUSTER L100	00188381
Amalgamador	1	Altmix	163772
Destilador de água	1	SAEVO	34

UBS: Antonio Russo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo Unik	49393
Mocho Odontológico	2	1 Kavo 1 sem marca	sem número 00189776
Caneta de alta rotação	2	Kavo D700	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Kavo D700	
Micro motor (baixa rotação)	2	Kavo D700	
Compressor	1	Magsul_WEG	
Fotopolímerizador	1	Kondentech	00188351
Cavitador ultrassônico	1		
Seladora	1	Biotron	176803
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53454
Amalgamador	1	Vibramat	49394
Destilador de água	1	Saevo	009
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ortus	187571

UBS: Zilda Arns

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	191381
Mocho Odontológico	2	Soft mix AZ	191380/191379
Caneta de alta rotação	2	1 Kavo 1 D700	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 DX 1 D700	
Micro motor (baixa rotação)	2	1 DX 1 Dabi Atlante	
Compressor	1	sem marca	
Fotopolímerizador	1	Schuster	195947
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Sonic Prime Plus	3888
Seladora	2	1 Biotron Selaforte 1 Selamaxx	176808 167149
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	
Amalgamador	1	Alt mix	6454
Destilador de água	1	Schuster water clean	7589

UBS: Alfredo Levandovski

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo Unik Komfort	178148
Mocho Odontológico	2	Marca Metalic Medical	
Caneta de alta rotação	1	Kavo Extratorque 605	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo 500	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo 500	
Compressor	1	Schulz Twister Bravo	010378

Fotopolímerizador	1	Schuster Emitter A fit	195939
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ecel Sonic Prime Plus	007999
Seladora	1	Biotron Selaforte	176824
Cuba ultrassônica	1	Schuster L-100	180821
Amalgamador	1	Kondentech Yg-100	178158
Destilador de água	1	Saevo	006254

UBS: Antonio Schwanzee

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	163747
Mocho Odontológico	2		163748 / 163749
Caneta de alta rotação	2	1 Dentflex 1 Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	
Compressor	1	Schulz	010533
Fotopolímerizador	1	Dentermed	000581
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Alt Sonic Jet	181820
Seladora	1	Biotron	176822
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	52456
Destilador de água	1	Saevo	006469

UBS: Adilson Baggio

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	1 Dabi Atlante 1 Kavo	010295 00187534 / 163741
Mocho Odontológico	4	2 Dabi Atlante 2 Kavo	010296 / 010297 00186499 / 00186501
Caneta de alta rotação	6	1 Dabi Atlante 1 Dabi Atlante 1 Microdent 1 Kavo 1 Kavo 1 Kavo	SN 500001318677 K02882 A051337 SN 2020231332 SN 2020231334 SN 04-076174
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Dabi Atlante Kavo	SN 500001368786 SN 2012175691
Micro motor (baixa rotação)	3	Dabi Atlante Kavo Sem marca	SN 500001348880 SN 04-0033085 27845
Compressor	1	Dentermed	sem número
Fotopolímerizador	1	Dentermed	00191999
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Gnatus	00187525 / 8814
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00186467
Amalgamador	1	Rhos	53432
Destilador de água	1	Cristofoli	003354

UBS: Louis Charles Buron

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo Unik Komfort	003881
Mocho Odontológico	2	Fisiom Klinic	003882 ou 003883
Caneta de alta rotação	2	Kavo extratorque 605	005493 e s/ num
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo 500	
Peça reta (baixa rotação)	1	Kavo 500	

Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo 500	
Compressor	1	Schulz motocompressor 7.2	010555
Fotopolímerizador	1	Dentermed	195337
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante Profi II ceramic	
Seladora	2	Biotron Selaforte Selapack sm350	176834 170585
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	00188378
Amalgamador	1	Kondentech	s/ número
Destilador de água	1	Saevo	30

UBS: José Bueno

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	1 Gnatus 1 Dabi Atlante	49412 192489
Mocho Odontológico	2	Dabi Atlante Gnatus	6210 / 6211 6204 / 6205
Caneta de alta rotação	1	Silent Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Dabi Atlante Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Dabi Atlante Kavo	
Compressor	1	Kavo	181976
Fotopolímerizador	1	Emilter	195938
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster	192194
Seladora	1	Selamax	163783
Amalgamador	1	Altmix	163711
Destilador de água	1	Saevo	6215
Aparelho de raio X	1	XDent	00188356

UBS: Cleon de Macedo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D 700	003878
Mocho Odontológico	2	D 700	003877 e 003876
Caneta de alta rotação	2	1 D 700 1 Kavo	006372 003974
Contra ângulo (baixa rotação)	1	D 700	006371
Micro motor (baixa rotação)	1	D 700	006373
Compressor	1	Schulz	010535
Fotopolimerizador	1	Schuster	195933
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster	00188316
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00186470
Destilador de água	1	Saevo	006370

UBS: Adam Polan

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D 700	00191384
Mocho Odontológico	2	2 D 700	00191382 / 00191383
Caneta de alta rotação	4		SL 30 PB TB SN 2020230042 SN2013165583 SN 2013165583
Contra ângulo (baixa rotação)	3	D 700	SN2013184086 SN 036787
Peça reta (baixa rotação)	1		SN 028333
Micro motor (baixa rotação)	3	D700	SN 2013178229 SN 033778
Compressor	1	Dentemed	sem número

Fotopolimerizador	1	Schuster	195901
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster	00188317
Seladora	1	Selapack (enferm)	170586
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53452
Amalgamador	1	Odontomix	53434
Destilador de água	1	Saevo	006451

UBS: Lubomir Urban

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo Unik Conforto	006069
Mocho Odontológico	2	Fisio Klinic	006062 / 006201
Caneta de alta rotação	2	DX MT Kavo	19210 605
Contra ângulo (baixa rotação)	1	DX	CI17863
Micro motor (baixa rotação)	1	DX MM	30924
Compressor	1	Kavo	180826
Fotopolimerizador	1	Schuster	195934
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Profi II Ceramic	006052
Seladora	1	Selaforte	176797
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53447
Destilador de água	1	Saevo	006054
Negatoscópio	1	ART	006055

UBS: Jayme Gusmann

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	014949
Mocho Odontológico	2	D 700	008776 / 008869
Caneta de alta rotação	3	DX, D700 e DF impact	
Contra ângulo (baixa rotação)	3	D700 2066 FGBN Dabi Atlante	
Micro motor (baixa rotação)	3	D700 Kavo 181DBN Micromed	
Compressor	1	Dentemed	003894
Fotopolimerizador	1	Kondentech	00188352
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante Profi II ceramic	sem número
Seladora	1	Protect Seal Control	164488
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53687
Destilador de água	1	Saevo	005709
Negatoscópio	1	Ramsor	50762

UBS: Horácio Dropa

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	Kavo Dabi Atlante	178147 003929
Mocho Odontológico	4	2 KAVO 2 Dabi Atlante	(006361 / 006365) (003931 / 003930)
Caneta de alta rotação	6	3 Kavo extra torque 605 2 Dabi SL 30 FG TB 1 Micromed CLABCO2F312	

Contra ângulo (baixa rotação)	4	2 Dabi SL 30 TB/N 270 1 Kavo L-Motor 181 1 Dentiflex FX 110	
Micro motor (baixa rotação)	4	1 Kavo L-Motor 181 1 Dentiflex FX 110 2 Dabi SL 30 TB N 270	
Compressor	1	Schuz	010558
Fotopolimerizador	2	CL-K50 com fio Kondentech	006359 182133
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Profi II dabi Atlante	006364
Seladora	1	Selaforte	176818
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	180822
Amalgamador	1	Odonto Mix	53424
Destilador de água	1	Cristófoli	003346

UBS: Madre Josefa

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Persus D700	010512
Mocho Odontológico	2	D700	007607 / 007615
Caneta de alta rotação	3	1 D 700 2 Kavo	03965 / 03966
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Dabi Atlante D700	
Peça reta (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	2	D 700 Dabi Atlante	
Compressor	1	Dentemed 65 L	003883
Fotopolimerizador	1	Dentemed	000583
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ortus	178131
Seladora	1	Protect Seal Pedal	00187669
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	00188377
Destilador de água	1	Walter Clean	006426

UBS: Carlos Dezaunet Neto

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	163754
Mocho Odontológico	2	Gnatus	163709 / 163755
Caneta de alta rotação	2	Kavo DX mega button	003977 MB-0875
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	2068FGBN
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	SN 2013178286
Compressor	1	Olsen	010564
Fotopolímerizador	1	Kondortech	006329
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Ecel	007995
Seladora	2	1 Sispack selapack Biotron	170591 176802
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53458
Destilador de água	1	Saevo	500001131899- 1921023)

UBS: Nilton Luiz de Castro

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	178452
Mocho Odontológico	3	2 Kavo 1 sem marca	006344 / 006336 00186504
Caneta de alta rotação	1	Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Peça reta (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	kavo	
Compressor	1	Dentemed st140/8 330l	010554
Fotopolímerizador	1	Schuster	195902

Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Schuster Jetlaxis Sonic	00188320
Seladora	1	Agir	00187677
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53450
Destilador de água	1	Saevo	006348

UBS: Aurélio Grott

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	003934
Mocho Odontológico	2	D700	003932 / 003933
Caneta de alta rotação	2	1 Kavo 1 D700	006339 sem número
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	50874
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	50974
Compressor	1	Chiaperini	
Fotopolímerizador	1	Schuster	195932
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Alt	182118
Seladora	1	Biotron	17683301
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53684
Destilador de água	1	Saevo	006340

UBS: Cesar Milleo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	163763
Mocho Odontológico	2	Kavo	163765 / 163764
Caneta de alta rotação	2	1 DX 1 Dabi Atlante	184154 30711

Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 DX 1 Dabi Atlante	184154 c21152
Micro motor (baixa rotação)	2	1 DX 1 Gnatus	184154 181DB
Compressor	1	Deltamed	178129
Fotopolímerizador	1	Kondech	182132
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Schuster	00188323
Seladora	1	Selapac SM 350	170561
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00186468
Destilador de água	1	Schuster	007562

UBS: Aluizio Grochoski

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	163794
Mocho Odontológico	2	Gnatus	00192191 / 00192192
Caneta de alta rotação	3	2 Kavo 1 DX	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	
Compressor	1	Schuster oil free	171538
Fotopolímerizador	1	Dentemed	00191994
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	006067
Cavitador sônico	1	Microdent	
Seladora	2	Sitensul Selamaxx	170575 167130
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53446
Amalgamador	1	Odontomix	53433
Destilador de água	1	Schuster water clean	007563

UBS: Javier Cejas Arzabe

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Dabi Atlante	010282
Mocho Odontológico	2	Alliage	004904 / 004927
Caneta de alta rotação	4	3 Kavo 1 DX	
Contra ângulo (baixa rotação)	3	3 Dabi Atlante	
Micro motor (baixa rotação)	3	2 Dabi Atlante 1 DX	
Compressor	1	Delta Med	178672
Fotopolímerizador	1	DentMed	195338
Ultrasound e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	175413
Seladora	2	1 Selapack 1 Selamaxx	170570 163777
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00188380
Amalgamador	1	Odontomix	53421
Destilador de água	1	Cristófoli	003347
Negatoscópio	1	Ransor	sem número

UBS: Ambrósio Bricailo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	178150
Mocho Odontológico	2	Kavo	004929 / 004930
Caneta de alta rotação	2	Kavo extra torque	178150 e s/ num
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Kavo	178150 e s/ num
Micro motor (baixa rotação)	2	Kavo	178150 e s/ num

Compressor	1	FIAC, Cosmos 265	181981
Fotopolimerizador	1	kondertech CL-K50	178143
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante Profi II ceramic	sem número
Cavitador sônico	1	Microdont	188362
Seladora	1	Biotron	176807
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	010292
Destilador de água	1	Schuster Water Clean	006484

UBS: Ottoniel Pimentel dos Santos

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	Kavo	178151 / 179749
Mocho Odontológico	5	Kavo	006415 006409 163079 003939 163980
Caneta de alta rotação	7	Kavo Dabi Atlante Dabi Atlante Kavo Kavo Kavo Kavo	2020231293 / 003984 C3705 E4947 2020231298 / 003967 2020231303 / 003968 2014189118 / 006319 2013165603 / 006318
Contra ângulo (baixa rotação)	3	Kavo	2068 FGBN 184094 sn 2013 Kavo Kavo
Peça reta (baixa rotação)	2	Kavo DX Intra PR	043427143 10 PR 5115
Micro motor (baixa rotação)	6	Kavo Kavo Kavo Kavo Kavo DX MM	04342741310adn/006379 2013178170 / 006381 2014133898 040034566 0434 / 006380 2013178214 / 50984 7279
Compressor	1	Evo	10377

Fotopolimerizador	2	Schuster	195906 / 195907
Ultrassom e jato de bicarbonato	2	1 Schuster 1 Gnatus	00188321 006402
Cavitador sônico	2	Microdont	00186463 / 00186465
Seladora	2	Agir Selapack	00187678 / 170577
Cuba ultrassônica	1	Schuster	00186471
Amalgamador	2	1 Alt Mix 1 Odonto Mix	53994 53428
Destilador de água	1	Schuster	007582

UBS: Carlos Ribeiro de Macedo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	163716
Mocho Odontológico	1	Gnatus	163708
Caneta de alta rotação	1	kavo	605c
Contra ângulo (baixa rotação)	1	kavo	2068 fgbn
Micro motor (baixa rotação)	1	kavo	181 dbn
Compressor	1	Shultz	
Fotopolimerizador	1	Shuster	
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Ultra Dabi	004526
Seladora	1	Biotron	176798
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53688
Amalgamador	1	ALT	163714
Destilador de água	1	Saevo	004523

UBS: Egon Roskamp

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	163985
Mocho Odontológico	2	Kavo	006092 / 006084
Caneta de alta rotação	2	Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	
Compressor	1	Kavo	181975
Fotopolimerizador	1	Dentemed	00191993
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	006100
Seladora	1	Biotron	176829
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53683
Amalgamador	1	Odonto mix	53423
Destilador de água	1	Saevo	006099
Negatoscópio	1	Biotron	00189974

UBS: Sady Silveira

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Dabi Atlante	010272
Mocho Odontológico	2	Dabi Atlante azul	004619 / 004620
Caneta de alta rotação	2	1 Dabi Atlante 1 Kavo	500001736872 2020231304 / 3953
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	1678733
Peça reta (baixa rotação)	1	DX 5116	sem número
Micro motor (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	500001693088

Compressor	1	Fiac	10091
Fotopolimerizador	1	Schuster	3355
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	50000 3356
Cavitador sônico	1	D700 acoplado equipo	
Seladora	1	Agir	187679
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53445
Destilador de água	1	Cristófoli	003355

UBS: Ezebedeu Linhares

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Dabi Atlante	010372
Mocho Odontológico	3	2 Dabi Atlante 1 Kavo	005815 / 005811 006443
Caneta de alta rotação	3	1 Dabi Atlante 2 Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	2	Kavo	
Compressor	1	Delta Met	178674
Fotopolimerizador	1	Kondentech	182125
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster	00186459
Cavitador sônico	1	Dabi Atlante acoplado	
Seladora	1	Biotron	176800
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	000061
Amalgamador	1	Alt Mix	005813
Destilador de água	1	Water Clean	008563

UBS: Adão Ademar de Andrade

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	2 Kavo	163978 / 163770
Mocho Odontológico	4	Kavo	163976 / 163977 / 163771 / 163767
Caneta de alta rotação	4	1 Kavo extra torque push button 3 Kavo extra torque	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 DF	
Peça reta (baixa rotação)	0		
Micro motor (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 DF	
Compressor	1	Motomil 2.0 HP 200L	
Fotopolímerizador	1	Dentemed	000585
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	003913
Cavilator sônico	1	Microdont	00188358
Seladora	1	Selaforte	176814
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53459
Amalgamador	1	Alt mix	163737
Destilador de água	1	Saevo	006438

UBS: Antero de Mello

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Dental chair D700	
Mocho Odontológico	2	2 Dental Chair mocho MTX AZ 1 sem marca	006450
Caneta de alta rotação	2	1 Kavo 1 D700	SN 2013165611 SN500002155875
Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 D700	SN2013184101 PLACA006472 SN 500021770111
Micro motor (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 D700	SN 040033777 PLACA-006455 SN 50002096620
Compressor	1	Sem marca	Sem número
Fotopolímerizador	1	Kondortech	00188345
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	003914
Seladora	1	Selaforte	176816
Cuba ultrassônica	1	Schuster	181979
Amalgamador	1	Alt	006434
Destilador de água	1	Saevo	006459

UBS: Clyceu Carlos de Macedo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	178146
Mocho Odontológico	2	Kavo	006389 / 006398
Caneta de alta rotação	2	1 Kavo 1 D700	006386 00187173
Contra ângulo (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 D700	006392 00187173
Peça reta (baixa rotação)	1	D700	00187173
Micro motor (baixa rotação)	2	1 Kavo 1 D700	006385 00187173
Compressor	1	Kavo	180824
Fotopolímerizador	1	Kondortech	0188354
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Alt	182118

Seladora	1	Biotran	176820
Cuba ultrassônica	1	Schuster	181978
Amalgamador	1	Kondortech	178159
Destilador de água	1	Saevo	006400

UBS: Biscalia

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	178153
Mocho Odontológico	2	Kavo	006322 / 006323
Caneta de alta rotação	2	DX mega torque DX mega button	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	2	1 Dent flex 1 Microdent	
Compressor	1	Chiaperini	
Fotopolímerizador	1	Alt	163780
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	003960
Seladora	1	Agir proteção seal	00187681
Seladora *crutac	1	Biotron	006087
Amalgamador	1	Mixalloy rhos	006225

UBS: Jean Maurice Faivre - Uvaia

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	006296
Mocho Odontológico	2	1 Gnatus 1 Dabi Atlante	006294 006288
Caneta de alta rotação	1	DX	4612

Contra ângulo (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	C 20445
Peça reta (baixa rotação)	0		
Micro motor (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	P01597
Compressor	1	Olsen	006293
Fotopolímerizador	1	Kondortec	178138
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53686

UBS: Sharise Angelica Arruda

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	3	Unik	006232 006224 006223
Mocho Odontológico	8	Unik	006217, 006302, 006299, 006311, 006218, 006301, 006240, 006312
Caneta de alta rotação	1	Kavo	00188339
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	00188339
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	00188339
Compressor	1	Motomil	sem número
Fotopolímerizador	1	Schuster	195936
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	006300
Cavilator sônico	2	Microdont	00188361 / 00188360
Seladora	1	Isamaq	177183
Destilador de água	1	Saevo	003896

UBS: Jamil Mussi

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	010704
Mocho Odontológico	2	D700	010705 / 010706
Caneta de alta rotação	1	D700	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	D700	
Micro motor (baixa rotação)	1	D700	
Compressor	1	Schulz	
Fotopolímerizador	1	Alt	170540
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Alt sonic jet	006104
Seladora	1	Selamax	167137q
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53453
Amalgamador	1	Odonto mix	53422q2
Destilador de água	1	Saevo	

UBS: Felix Vianna

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	49366
Mocho Odontológico	2	1 Dabi 1 Sem marca	006086 111
Caneta de alta rotação	1	DX	184147
Contra ângulo (baixa rotação)	3	2 DX 1 Dentflex	
Micro motor (baixa rotação)	3	2 DX 1 Dentflex	
Compressor	1	Chiaperini	00192003
Fotopolímerizador	1	Kondentech	00188350
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Gnatus Jetsonic	006103
Seladora	1	Selapack SM350	170567
Cuba ultrassônica	1	Schuster L100	00186469
Destilador de água	1	Saebo Bio Aqua	sem número

UBS: José Carlos de Araújo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	D700	Sem número
Mocho Odontológico	2	D700	Sem número
Caneta de alta rotação	2	D700 DX Intra	
Contra ângulo (baixa rotação)	2	D700 DX Intra	
Micro motor (baixa rotação)	2	D700 DX	
Compressor	1	Chiaperini	00191366
Fotopolímerizador	1	Schuster	195940
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster	00188319
Seladora	1	Selapack SM 350	170595
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53449
Amalgamador	1	Odontomix	53414
Destilador de água	1	Saevo	005679

UBS: Roberto Furstenberg (Vila Velha)

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	163289
Mocho Odontológico	2	verde	006273 / 000600

Caneta de alta rotação	1	Kavo	SN 2013166106
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	SN 2013184082
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	SN 2013178274
Compressor	1	FIAC CD TOP 7/30	163786
Fotopolímerizador	1	Schuster	006275
Amalgamador	1	Dentflex	000561

CONVÉNIO: GENY RIBAS

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Olsen Siena Flex	
Mocho Odontológico	2	Olsen	
Caneta de alta rotação	1	DX	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	
Micro motor (baixa rotação)	1	Dabi Atlante	
Compressor	1	Onix Pro	
Fotopolímerizador	1	Kondortech	
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Schuster Jetlaxis	
Seladora	1	Biotron	
Amalgamador	1	Dentomat	

CONVÉNIO: APPDF

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Saevo	
Mocho Odontológico	2	Saevo	
Caneta de alta rotação	1	Saevo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Saevo	
Peça reta (baixa rotação)	0		
Micro motor (baixa rotação)	1	Saevo	
Compressor	1	Wetzel	23867
Fotopolímerizador	1	Schuster	
Ultrassom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante	

UBS: Rômulo Pazinato (Nova Rússia)

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	163768
Mocho odontológico	2	Kavo	006049 / 163740
Caneta de alta rotação	1	DX	00184153
Contra ângulo (baixa rotação)	1	DX	00184153
Micro motor (baixa rotação)	1	DX	00184153
Compressor	1	Chiaperini	010593
Fotopolímerizador	1	Kondentech	188347
Ultrassom	1	Schuster	186467
Mini incubadora	1	BKI	188373

UBS: Júlio de Azevedo

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	163981
Mocho odontológico	2	-	-
Caneta de alta rotação	3	Kavo	3970/ 3971/ s/n
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	N/S 2013184058
Peça reta (baixa rotação)	2	Kavo/ Ruca	N/S 0051023/ N/S 1503-11
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	N/S 2013178194
Compressor	1	Schuster	171539
Fotopolímerizador	1	Schuster	00195937
Amalgamador	1	Rhos	53415
Seladora	1	Selaforte Biotron	176832
Cuba ultrassônica	1	Cristófoli	53451
Destilador de água	1	Saevo	S/P

UBS: Antonio H. Miranda

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	2	Kavo/ D700	2435947/ N/S 500002777358
Mocho odontológico	2	D700	N/S 500002582462 N/S 500002582465
Caneta de alta rotação	1	D700	N/S 500002695917
Contra ângulo (baixa rotação)	1	D700	N/S 500002694866
Micro motor (baixa rotação)	1	D700	N/S 500002672145
Compressor	1	Delta	178130
Fotopolímerizador	1	Schuster	195935
Ultrasom e jato de bicarbonato	1	Gnatus	6433

Destilador de água	1	Saevo	6465
Amalgamador	1	ALT	163705

CMM - Centro Municipal da Mulher

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Kavo	
Mocho Odontológico	2	Kavo	
Caneta de alta rotação	2	Dabi	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Dabi	
Micro motor (baixa rotação)	1	Dabi	
Compressor	1	Fiac 2 HP	00186451
Fotopolímerizador	2	Kondortech	155092/ 00191998
Ultrasom e jato de bicarbonato	1	Dabi	s/ placa
Cuba ultrassônica	1	Cristofoli	53455
Amalgamador	1	Odontomix	53419

CONVÉNIO: INSTITUTO JOÃO XXIII

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	
Mocho Odontológico	2		
Caneta de alta rotação	1	Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	DX	
Micro motor (baixa rotação)	1	DX	
Compressor	1		
Fotopolímerizador	1	Kondortech	PMPG 8809
Seladora	1	Selapack	
Amalgamador	1	Dosamat	
Aparelho de raio X	1	Astex	

CONVÉNIO: APACD

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus	
Mocho Odontológico	2	Gnatus	
Caneta de alta rotação	1	Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	
Compressor	1	Odontopress 130	
Fotopolímerizador	1	Microdont Blestar	
Ultrasom e jato de bicarbonato	1	Dabi Atlante Profi II	

CONVÉNIO: APAE

Equipamento	Quant.	Marca/Modelo	Patrimônio
Cadeira odontológica	1	Gnatus Landus LX	*solicitada instalação em out/23
Mocho Odontológico	2		
Caneta de alta rotação	1	Kavo	
Contra ângulo (baixa rotação)	1	Kavo	
Micro motor (baixa rotação)	1	Kavo	
Compressor	1	Fiac	
Fotopolímerizador	1	Kondortech	
Ultrasom e jato de bicarbonato	1	Jet Sonic	
Seladora	1	R Baio	
Amalgamador	1	Gnatus	
Aparelho de raio X	1	Gnatus	

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

SALA 01 RAIO X

EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira odontológica	Kavo	167156
Mocho	Kavo	006137
Negatoscópio	Biotron	00189969
Estufa	Olidef Cz	006017
Raio X	Dabi Atlante	010391

SALA 02 CIRURGIA

EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	kavo	53698
Mocho	Kavo	5732
Mocho	Kavo	17142
Caneta A.R.	Kavo	188327
Caneta B.R.	Kavo	188327
Negatoscópio	ART	53698

SALA 03 ENDODONTIA

EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	182137
Mocho	Sem marca	182136
Mocho	Sem marca	182135
Caneta A.R.	Kavo	187711
Caneta B.R.	Kavo	187710
Raio X	Dabi Atlante	10370

Fotopolimerizador	Kondentech	178139
Biombo	Sem marca	53691
Localizador apical	Schuster	139
Negatoscópio	Biotron	00189972
Contra ângulo para endo	Dentflex	Sem Placa

SALA 04 ENDODONTIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	kavo	53710
Mocho	Sem marca	6110
Mocho	Sem marca	3941
Caneta A.R.	Kavo	00188328
Caneta B.R.	Kavo	00188328
Negatoscópio	Biotron	0018970
RaioX	Procion	Sem placa

SALA 05 CIOPE / ESTOMATOLOGIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	171429
Mocho	Kavo	006181
Mocho	Kavo	171427
Caneta A.R.	Kavo	00188330
Caneta B.R.	Kavo	00188330
Ultrassom Profilaxia	Dabi Atlante	006161
Fotopolimerizador	Dentermed	1919997
Fotopolimerizador	Emitter A	53672
Estofamento Odontopediátrico	Sem marca	Sem patrimônio
Equip. Inalatório Óxido Nitroso	Moryia	010548
Amalgamador	Alt Mix	000578
Negatoscópio	Biotron	00189973
Caneta Peça Reta	DX	Sem patrimônio

SALA 06 PRÓTESE		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	100187709
Mocho	Kavo	006124
Mocho	Kavo	006120
Caneta A.R.	Kavo	006165
Caneta B.R.	Kavo	006165

SALA 07 PERIODONTIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	53964
Mocho	sem marca	47979
Mocho	sem marca	sem patrimônio
Caneta A.R.	Kavo	188331
Caneta B.R.	kavo	188331
Ultrassom	Jetaxis (Schuster)	0188324

SALA 08 PERIODONTIA/ ENDODONTIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	006179
Mocho	Kavo	006037
Mocho	Gnatus	006034

Raio X	Dabi Atlante	010386
Ultrassom Profilaxia	Sonic Prime Plus Excel	003884
Negatoscópio	sem marca	sem patrimônio
Caneta A.R.	Kavo	188335
Caneta A.R.	Kavo	188332
Caneta B.R.	Kavo	188332
Contra ângulo para Endo	Dentflex FXR	sem placa

SALA 09 PEDIATRIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira odontológica	Kavo	170533
Mocho	Kavo	170534
Mocho	Kavo	006132
Caneta A.R.	Kavo	00188326
Caneta B.R.	Kavo	00188326
Amalgamador	Alt Mix	000577
Fotopolimerizador	Dentermed	00191992
Fotopolimerizador (c/ defeito)	Alt Mix	170538
Estofamento Odontopediátrico	sem marca	sem patrimônio

SALA 10 PEDIATRIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	010527
Mocho	Kavo	163745
Mocho	Kavo	06039

Caneta A.R.	Kavo	003993
Caneta B.R.	Kavo	003993
Caneta A.R.	DX	00192196
Caneta B.R.	DX	00192196
Fotopolimerizador (c/ defeito)	Dentermed	000584
Fotopolimerizador	Emitter A Fit	195900
Estofamento Odontopediátrico	sem marca	sem patrimônio
Raio X	Procion	47890
Negatoscópio	Konex	53695

SALA 11 ENDODONTIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Kavo	171430
Mocho	sem marca	005736
Mocho	sem marca	006013
Raio X	Procion	00191991
Negatoscópio	Biotron	00189971
Caneta A.R.	Kavo	003912
Caneta A.R.	Kavo	00188329
Caneta B.R.	Kavo	00188329
Contra ângulo para endo	Dentflex FXR	sem placa
Contra ângulo para endo	Dentflex FXR	184993
Localizador Apical	Schuster	006007

SALA 12 CIRURGIA/ ENDODONTIA		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cadeira Odontológica	Dabi Atlante	010559
Cadeira Odontológica	Kavo	010540
Mocho	Dabi Atlante	005797
Mocho	Dabi Atlante	006432
Mocho	Sem marca	005799
Mocho	Sem marca	005793
Ultrasound Profilaxia	Dabi Atlante	835
Negatoscópio	Conkast	00186371
Caneta A.R.	Kavo	003980
Caneta A.R.	Dabi Atlante	sem patrimônio
Caneta B.R.	Dabi Atlante	sem patrimônio
Contra ângulo para endo	Dentflex	Sem placa
Peça reta	DX	5097
Localizador Apical	Schuster	137
Raio X	Dabi Atlante	010388
Fotopolímerizador (c/ defeito)	Kondentech	182126
Aparelho Ozônio	Philozon	00192005
Laser	MMO	184641

LABORATÓRIO DE PRÓTESE		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Capelinha polidor de prótese	Newoni	51313
Panela de Pressão	sem marca	006186
Recortador de gesso	VH	180819
Motor de polimento	sem marca	Sem patrimônio
Prensa	Protecní	000594
Prensa	Protecní	00192006
Motor bancada + peça reta + micro motor	Beltex LB 100	sem patrimônio
Motor bancada	Beltex LB 100	005966
Vibrador para gesso	sem marca	sem patrimônio
	VCR- digital	006/86
	Protecní	006187
SALA DE ESTERILIZAÇÃO		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Seladora de mão	Selaforte	6449
Seladora Pedal	Percicontrols	187668
Mocho	Sem marca	6162
Mocho	Sem marca	53700
Mocho	Sem marca	53707
Mocho	Sem marca	163746
Lupa	Ramsor	00187671

EXPURGO		
EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO
Cuba Ultrasônica	Saevo	192186
Incubadora Biológico	Bio Alt	180828
Incubadora Biológico	Blo Alt	180832
Destilador de água	Schuster	7602

COMPRESSORES		
MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO	
Chiaperini 250 litros		00187570
Schulz Bravo 100 litros		010373
Fiac		sem patrimônio

ALMOXARIFADO DE ODONTOLOGIA		
APº FOTO	SCHUSTER	PMPG 6307
AMALGAMADOR	ALT	FMSPG 6441
AMALGAMADOR	ALT	PMPG 163719
AMALGAMADOR	ALT	PMPG 167129
AMALGAMADOR	ALT	N/S 15128
AMALGAMADOR	ALT	N/S 15131
AMALGAMADOR	ALT	N/S 15132
APº FOTO	KONDENTECH	188347
APº FOTO	ALT	PMPG 170537
APº FOTO	ALT	PMPG 170539
APº FOTO	ALT	PMPG 170543
APº FOTO	ALT	PMPG 170544
APº FOTO	ALT	PMPG 170584
APº FOTO	KAVO	PMPG 49396
APº FOTO	SCHUSTER	582
APº FOTO	SCHUSTER	PMPG 195894

APº FOTO	SCHUSTER	PMPG 53670
APº DE ULTRASSOM	ALT	14829
APº DE ULTRASSOM	DABI	FMSPG 6233
APº DE ULTRASSOM	BIOSCALER ORTUS	PMPG 178133
APº DE ULTRASSOM	BIOSCALER ORTUS	PMPG 187568
APº DE ULTRASSOM	SCHUSTER	PMPG 186460
APº DE ULTRASSOM	SCHUSTER	PMPG 188318
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 3885
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 3886
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 3887
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 3888
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 7995
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 7996
APº DE ULTRASSOM	SONIC EXCEL	FMSPG 7997
APº DE ULTRASSOM	BIOSCALER ORTUS	PMPG 185549
COMPRESSOR	KAVO	PMPG 181976
CANETA ALTA ROTAÇÃO	D 700 Roberto P.	500002669194
CANETA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	2020231302
CANETA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	2020231343
CANETA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	27452
CANETA ALTA ROTAÇÃO	DX	MB 0864

CANETA ALTA ROTAÇÃO	DX	4598
CONTRA ÂNG. Oscilatório	MK LIFE	
CONTRA ÂNGULO	DENTFLEX	FMSPG 6468
CONTRA ÂNGULO	DABI	G 5112
CONTRA ÂNGULO	DABI	G 21240
CONTRA ÂNGULO	KAVO	2013184147
CUBA ULTRASSÔNICA	SCHUSTER	PMPG 188378
MICRO MOTOR	D 700	500002672144
MICRO MOTOR	KAVO	04-0033874
MICRO MOTOR	KAVO	181 DBN
MICRO MOTOR	DENTFLEX	4571
MICRO MOTOR	DENTFLEX	FMSPG 6468
MICRO MOTOR	RUCA	1745-11

MICRO MOTOR	RUCA	2323-11
MICRO MOTOR		17450
MICRO MOTOR		27275
MICRO MOTOR		28880
MICRO MOTOR	GNATUS	11800
MICRO MOTOR	MICRODENT	MIB 02 F238
MICRO MOTOR	MICRODENT	MIB 02 F240
MICRO MOTOR	MICRODENT	MIB 02 F242
MICRO MOTOR	MICRODENT	H 141 MB02
MICRO MOTOR	DX	MM 7320
MICRO MOTOR	CALU	07185
MICRO MOTOR	KAVO	31495
DESTILADOR	SAEVO	FMS 01
DESTILADOR	SAEVO	FMS 02
DESTILADOR	SAEVO	FMS 41
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 3895
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 3927
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 3936
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 4722
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 4932
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 5817
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 6058
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 6358
DESTILADOR	SAEVO	FMSPG 6388
DESTILADOR	SAEVO	PMPG 184848
DESTILADOR	SAEVO	PMPG 190491
KIT CANETA	DX	PMPG 184150
MOCHO	DABI	PMPG 185565
MOCHO	DABI	PMPG 1897017
MOCHO	KAVO	PMPG 167160
MOCHO	KAVO	PMPG 167161
MOCHO	GNATUS	FMSPG 6078
MOCHO	GNATUS	PMPG 163792
MOCHO	GNATUS	PMPG 163793
MOCHO	GNATUS	PMPG 163722
MOCHO	GNATUS	PMPG 49390
MOCHO	GNATUS	IS 8698
MOCHO		FMSPG 6245
Macho	DABI ATLANTE	6259
Macho	DABI ATLANTE	6263
NEGATÓSCOPIO	VH	IS 8142
PEÇA RETA	MICRODENT	G 06532
PRENSA	ESSENCE DENTAL	PMPG 186462
SELADORA	BIOTRON	S/I/P
SELADORA	BIOTRON	PMPG 176823
SELADORA	BIOTRON	PMPG 176835
SELADORA	SELA MAXX	PMPG 163773
SELADORA	SELA MAXX	PMPG 167147

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Mais informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde – sítio Rua Afonso Pena nº87-Vila Estrela Ponta Grossa-PR, no horário das 09h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1013 Ramal 4030.

Ponta Grossa 25 de abril de 2024

Pregoeira Beatrice Farias



ATA DA 2ª SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: CREDENCIAMENTO N° 003/2023

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA para atuar na Rede de Atenção Psicosocial da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CAPS-AD III, CAPS-II, CAPS infanto-juvenil e Ambulatório de Saúde Mental), por meio de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de abril do ano 2024, as quatorze horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMSPG, instituída pela Portaria nº 22.807/2023, representada pelos seus membros Wilmar Biagini, Paola Martins Schwab, Eliana Hauagge Ceccato, Maria Luiza Queiroz, Josemar Fontoura de Castro, a gerente de licitações e contratos Rosemary Ferreira e a Agente de Contratação Beatrice de Farias nomeada pela Portaria nº 23.347/2024, para proceder a 2ª etapa de abertura dos envelopes entregues pelas proponentes interessadas na Prestação de Serviço objeto do Credenciamento nº 003/2023.

Edital publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, diário oficial do município de Ponta Grossa, e Portal da Transparência na data de vinte e seis de dezembro de 2023.

Solicitado nova sessão de abertura de envelopes pela Gerencia de Saúde Mental através do SEI 029529/2024

Quantidade total de Horas para contratação no Credenciamento 003/2023-14.560 horas para 24 meses

Total de horas contratadas na 1ª fase - 68 horas semanais

Total para 24 meses 7.456 horas

Valor contratado R\$ 2.221.888,00

Restam para contratação na 2ª fase 7.104 horas para 24 meses.

R\$ 2.116.992,00

Na primeira sessão foram credenciadas e contratadas, as seguintes empresas:

T. FANHA DORNELLES SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 44.771.594/0001-00

20 horas semanais- 2.080 para 24 meses

Contrato 03/2024

RENATO NADAL SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 35.786.394/0001-30

16 horas semanais- 1.536 para 24 meses

Contrato 04/2024

DANIEL B. GRUGINSKI PSIQUIATRIA LTDA - CNPJ: 49.247.115/0001-74

32 horas semanais- 3.840 para 24 meses



Contrato 05/2024

Aberta a sessão, apresentaram envelopes as empresas:

PESSOA FÍSICA:

1) LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA - CPF: 003.648.762-71- representada pelo senhor: Luiz Gustavo Mendes Coimbra - RG: 20xxxx

JURIDICA:

2) FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 19.359.508/0001-09 - representada pelo senhor: Fernando Ferreira Lima - CPF: 671.xxx.xxx-72 - RG: 43xxxx

3) RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A - CNPJ: 17.836.262/0001-93 - representada pelo senhor: Marco Antônio Mazzacane - CPF: 500.xxx.xxx-04 - RG: 25xxxx

4) CLINICALMED MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA- CNPJ: 35.826.496/0001-31 - representada pela senhora: Patrícia Harumi Katto - CPF: 083.xxx.xxx-93 - RG: 07xxxx

5) ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.306.377/0001-41 - representada pelo senhor: Guilherme Gali Martins - CPF: 082.xxx.xxx-83 - RG: 12xxxx

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes, contendo a Documentação, que foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Propostas apresentadas pelas empresas:

Empresa Pessoa Física: LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA

- 30 Horas semanais - Total para 24 meses - 2.880 horas - R\$ 858.240,00

Empresa FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

- 140 Horas semanais - Total para 24 meses - 14.560 Horas - Valor Total: R\$ 4.338.880,00

Empresa RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A

- 40 Horas semanais - Total para 24 meses - 14.560 Horas - Valor Total: R\$ 4.338.880,00

Empresa CLINICALMED MÉDICOS ASSOCIADOS

- 08 Horas semanais - Total para 24 meses - 832 Horas - Valor Total: R\$ 247.936,00

Empresa ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

- 140 Horas semanais - Total para 24 meses- 14.560 Horas - Valor Total: R\$ 4.338.880,00

A CTPL- FMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 05/2024	MATERIAL ODONTOLOGICO
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPOPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	LOTES 04, 05, 06 APROVADOS	
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LOTE 36 APROVADO COM RESSALVA	
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	LOTE 14 APROVADO	
JULIANO DE COSTA LTDA	LOTE 37 APROVADO	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.



Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 22/04/2024, às 13:00, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 22/04/2024, às 13:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES, Coordenação APS - Odontologia, em 22/04/2024, às 16:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br> validar informando o código verificador 4449022 e o código CRC A3B7924.



PONTA GROSSA
PREFEITURA

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

APONTAMENTOS REALIZADOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Apresentar na diligência para nova análise:

CLINICALMED MÉDICOS ASSOCIADOS

- 1) Ausência de Contrato Social
- 2) Requerimento/proposta incorreto

APONTAMENTOS REALIZADOS PELO CTPL:

Apresentar na diligência para nova análise:

LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA

- 1) Ausência declaração negativa conduta ética –CRM

CLINICALMED MÉDICOS ASSOCIADOS

- 1) Ausência da carteira do CRM

ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

- 1) Ausência da carteira do CRM

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

- 1) Não apresentou médico especialista em psiquiatria

LISTAGEM DE PROFISSIONAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA	VAGAS SOLICITADAS	MÉDICOS HABILITADOS	REGULAMENTARIADE	CRM	RQE	DOCS. PESSOAIS
ACESSOMED GESTÃO	40 H - CAPS 20 H - AMBULATÓRIO	LUCIANA BRANDÃO	OK	OK	OK	OK
CLINICALMED	8H - AMBULATÓRIO	PATRÍCIA HARUMI KATTO	OK	OK	OK	OK
RCS SOLUÇÕES	Horas totais	LEONARDO FERREIRA ALVES EDSON DE ASSIS PANTALÃO VIRGINIA CREMASCO	OK	OK	OK	OK
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Horas totais	NÃO APRESENTOU	OK			

PESSOA FÍSICA	CARGA HORÁRIA	CERTIDÃO NEG. COND. ÉTICA	CRM	DIPLOMA	RQE	DOCS. PESSOAIS
LUIZ GUSTAVO MENDES COIMBRA	30H – CAPSI E AMBULATÓRIO	NÃO APRESENTOU	OK	OK	OK	OK

Lei 14.133/2021

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos,atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Segue alguns Acordôes sobre o tema:

Acordão 1211/2021 Plenário

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuals erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falta, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro"

Acordão 2443/2021-Plenário

"Admitir a junta de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da economia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade de apresentar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)" .

Acordão 2673/2021-Plenário

"A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falta, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

Após as análises realizadas pela CTPL e o Agente de Contratação, bem como pelas explicações de decisões anteriores similares ao caso concreto em tela, abre-se prazo 02 dias úteis após a publicação da ata, para diligência junto as empresas citadas acima, tanto quanto aos documentos técnicos, quanto aos documentos fiscais e jurídicos.

Vencido o prazo das diligências, será realizada análise dos documentos então apresentados, pela CTPL e Agente de Contratação.

Posteriormente a esta análise, será publicada nova ata, com a decisão final sobre a habilitação e distribuição de vagas às empresas, determinando se estas estão aptas ou não para firmar contrato junto a FMS.

O resultado da pré-qualificação será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no site eletrônico <https://fms.pontagrossa.pr.gov.br>.

Das decisões da Comissão cabe recurso a Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Município. O setor de Licitações da FMSGP, após receber o(s) recurso(s), instruirá o(s) processo(s) e, notificará o(s) outro(s) interessados sobre a interposição, para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Transcorrido o prazo para apresentação de contrarrazões, a Comissão encaminhará os autos devidamente motivados para parecer jurídico e a Presidente da FMSGP para deliberação final.



PONTA GROSSA
PREFEITURA

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

A decisão final sobre o(s) recurso(s) será divulgada em Diário Oficial do Município e ao(s) recorrente(s) indicado(s), através e-mail ou comunicação alternativa certificada no processo.

Encerrada a fase recursal, as empresas habilitadas terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação atualizada apenas dos profissionais que atenderão as vagas distribuídas para cada empresa.

É importante ressaltar que a inclusão dos profissionais em quadro societário já foi objeto de questionamento em credenciamento anterior realizado pela FMS. Na época, em consulta a Procuradoria do município a orientação foi de que desde que a empresa atenda os demais requisitos do Edital e firme declaração, sob as penas da lei, que irá promover alteração em seu quadro societário, para a inclusão do(s) Profissional(ais), sob pena de descredenciamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, não há nenhum impedimento quanto a inclusão posterior.

Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, tanto no tocante à documentação apresentada, inclusive, quanto a eventuais recursos, os autos serão remetidos à análise jurídica e posterior à autoridade superior para homologação do resultado do certame, podendo, ainda, revogar por interesse público ou anular se constatada alguma irregularidade.

Com a homologação do certame, serão considerados efetivamente credenciados todos os interessados que atenderem às especificações deste Edital e seus anexos, conforme Edital de resultado publicado no Diário Oficial do Município.

A contratação se dará por processo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2023, conforme edital.

O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas em Edital, bem como aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que lhe forem pertinentes.

A Comissão deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Beatrice de Farias, agente de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, membros da Comissão Técnica de Licitação e Representantes.

Beatrice Farias

Rosemar Ferreira

Maria Lúiza Queiroz

Josémar Fontoura de Castro

Paula Martins Schwab

Eliana Hauagge Cecatto

Wilmar Marcos Biagini



PONTA GROSSA
PREFEITURA

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br



ORDEN DE SERVICO Nº 44/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das atas de RP nº 091/2024 a 100/2024, firmado com as Empresas relacionadas abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 03/2024 – cujo objeto das presentes atas é o Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

ATA - 091 - Empresa: ABREU, MARTINS & CIA LTDA , CNPJ: 03.744.301/0001-18
VALOR: R\$ 680,00 (seiscos e oitenta reais)

ATA - 092 - Empresa: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI , CNPJ: 22.683.848/0001-03
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ATA - 093 - Empresa: ELETRO POSITIVO LTDA , CNPJ: 05.393.935/0001-07
VALOR: R\$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e trinta e três reais)

ATA - 094 - Empresa: KW INFORMATICA LTDA , CNPJ: 14.208.959/0001-21
VALOR: R\$ 6.103,75 (seis mil, cento e trinta e setenta e cinco centavos)

ATA - 095 - Empresa: MACROMERCE LTDA , CNPJ: 47.977.771/0001-05
VALOR: R\$ 10.175,95 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

ATA - 096 - Empresa: MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA , CNPJ: 13.460.002/0001-05
VALOR: R\$ 765,76 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

ATA - 097 - Empresa: MP CONSTRUTORA LTDA , CNPJ: 51.044.839/0001-62
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

ATA - 098 - Empresa: RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , CNPJ: 53.045.138/0001-73
VALOR: R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

ATA - 100 - Empresa : T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME , CNPJ: 00.663.726/0001-04
VALOR: R\$ 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

I- GESTORA ADMINISTRATIVA:

Eliana Hauagge Cecatto, Matrícula: 201728

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Fernanda Bierhaus, Matrícula: 26746

III- FISCAL TÉCNICO

Nome: Joelson Slusz, Matrícula: 20692

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2024.

PRISCILA DEGRAF-05

Assinado de forma digital por PRISCILA DEGRAF-05

131225914 15332-03007

131225914 15332-03007

PRISCILA DEGRAF

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VILMARA ALESSI MORO CONSERTINO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em promover a supressão no valor de R\$ 911.908,80 (novecentos e onze mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Face a redução do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 85.456.091,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, noventa e um reais e vinte centavos). **CLÁUSULA TERCERIA:** Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 1.387,00,80 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e oitenta centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.681.485,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.758.971,19 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Para constar como memória de cálculo, o valor referente ao mês de setembro/2025, como em setembro/2022 foi pago proporcional aos três dias de contrato, então, para setembro/2025 será pago proporcional aos 27 dias restante, fechando assim, 30 dias. Portanto, R\$ 77.486,19 divididos por 30 dias resulta o valor de R\$ 2.582,87, se multiplicarmos por 27 dias, teremos o valor de R\$ 69.737,57 proporcional.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2359/33.50.85.05.00/31.50.85.05.00/44.50.85.05.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 63.831.430,97 (sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta eis reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCERIA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 935.604,21 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.153.581,14 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) para R\$ 1.206.740,47 (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Para constar como memória de cálculo, o valor referente ao mês de setembro/2025, como em setembro/2022 foi pago proporcional aos 12 dias de contrato, então, para setembro/2025 será pago proporcional aos 18 dias restante, fechando assim, 30 dias. Portanto, R\$ 53.159,33 divididos por 30 dias resulta o valor de R\$ 1.771,98, se multiplicarmos por 18 dias, teremos o valor de R\$ 31.895,60 proporcional.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2307/33.50.85.05.00/31.50.85.05.00/44.50.85.05.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 50.444.412,93 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCERIA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0013/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/03/2024 a 24/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em reajustar os valores, conforme processo SEI 090350/2023, para R\$ 3.660,88 (três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) o valor mensal, relativos a R\$ 2.559,49 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Raios-X e R\$ 1.101,39 (um mil cento e um reais e trinta e nove centavos) mensais a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Imagem (Tipo DR).

CLÁUSULA TERCERIA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 43.930,56 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula terceira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 205.490,88 (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.2273/33.90.39.17.00.

CLÁUSULA QUINTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 680,00 (seicentos e oitenta reais)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELETTRICA POSITIVO LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KW INFORMATICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.103,75 (seis mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MACROMERCE LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.175,95 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 765,76 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.530,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: REALIZUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12(dozes) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médicos-Agulhas e Seringas para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 150.216,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais)

PRAZO: 18/04/2024 à 18/07/2024

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 23/2023.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

PREGÃO REALIZADO EM 26/02/2024

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANALISES
02	DENTAL UNIVERSO FIRELLI	22/04/2024
03	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	22/04/2024
04	JULIANO DE COSTA LTDA	22/04/2024

2ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA/MODELO	STATUS	MOTIVO
14	Fio de sutura seda 3,0 agulha 1/2 triangular em aço inox. Comprimento do fio 45 cm. Embalagem com 1000 unidades.	Diprom	Procara	APROVADO	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
36	Silicone de condensação para moldagens odontológicas e protéticas. Kit contendo fluido (bisnaga com aproximadamente 120g) e catalisador (bisnaga com aproximadamente 50g).	Dental Universo	Flex Sil/Maquinaria	APROVADO COM RESSALVAS	Em teste realizado por Cirurgião Dentista da FMS, o material apresentou resultados satisfatórios. Porém, como este material nunca foi utilizado por esta FMS, é necessário ainda acompanhá-lo no uso. O resultado é imediato e satisfatório.
37	Sistema Adesivo de frasco único, sistema convencional, fotopolimerizável, para uso em restaurações diretas indiretas, solvente a base de água/álcool, conteúdo aproximado 6 gramas, frasco com Tampa flip flop.	Juliano de Costa	FGM	APROVADO	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram estas análises assinam eletronicamente este documento.

	Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 22/04/2024, às 13:00, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.
	Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAJAGGE CECCATO, Farmacêutica e Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 22/04/2024, às 13:20, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.
	Documento assinado eletronicamente por SILVA CRISTINE DIMBARRE INGLEZ, Coordenadora APS – Odontologia, em 22/04/2024, às 16:50, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4448685 e o código CRC EF00B955.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2024																													
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 8 / 2024																													
DATA: 26/04/2024 PROTOCOLO: 20193 / 2024 PROCESSO: 54 CONTRATANTE FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA																													
CONTRATADO(A) Fornecedor: VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA CNPJ: 80.229.461/0001-70 Insc. Estadual: Endereço: AVENIDA DOS VEREADORES, 1111 Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.035-312 Telefone:																													
OBJETO Créditos destinados à recarga dos cartões de transporte coletivo dos pacientes na cidade de Ponta Grossa, para atender Lei 14.066/2021.																													
JUSTIFICATIVA Nos termos do artigo 74.I da Lei 14.133/2021.																													
DESPESA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Programática</th> <th>Fonte</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Qtdc</th> <th>V. Unitário</th> <th>V. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2400110122023522723390320000</td> <td>303</td> <td>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total	2400110122023522723390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA														
Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total																							
2400110122023522723390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA																											
ITEM(S) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Lot</th> <th>Orde</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Qtdc</th> <th>V. Unitário</th> <th>V. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>131538</td> <td>CREDITOS DESTINADOS A RECARGA DOS CARTOES DE TRANSPORTE COLETIVO DOS PACIENTES NA CIDADE DE PONTA GROSSA, para atender Lei 14.066/2021</td> <td>SVG</td> <td>1.000</td> <td>RS 120,000</td> <td>RS 120,00</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: right;">Total: RS 120,00</td> </tr> </tbody> </table>						Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total	1	1	131538	CREDITOS DESTINADOS A RECARGA DOS CARTOES DE TRANSPORTE COLETIVO DOS PACIENTES NA CIDADE DE PONTA GROSSA, para atender Lei 14.066/2021	SVG	1.000	RS 120,000	RS 120,00	Total: RS 120,00							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total																						
1	1	131538	CREDITOS DESTINADOS A RECARGA DOS CARTOES DE TRANSPORTE COLETIVO DOS PACIENTES NA CIDADE DE PONTA GROSSA, para atender Lei 14.066/2021	SVG	1.000	RS 120,000	RS 120,00																						
Total: RS 120,00																													
EMBASAMENTO LEGAL Artigo 74.I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico.																													
PRISCILA DEGRAF Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa																													

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2024																																															
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 27 / 2024																																															
DATA: 25/04/2024 PROTOCOLO: 116473 / 2023 PROCESSO: 53 CONTRATANTE FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA																																															
CONTRATADO(A) Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS CNPJ: 30.462.323/0001-68 Insc. Estadual: Endereço: JACINTO LOZZA, 81 Bairro: VILA ESTRELA Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.050-120 Telefone:																																															
OBJETO O presente Contrato de Programa tem por objeto a contratação e manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual "facilitará" o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbuíta, Inácio Martins, Ipiranga, Iriti, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSORCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.																																															
JUSTIFICATIVA Art. 75 inciso XI da Lei 14.133/2021																																															
DESPESA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Programática</th> <th>Fonte</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Qtdc</th> <th>V. Unitário</th> <th>V. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2400110302006122813171700000</td> <td>303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2400110302006122813371700000</td> <td>303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2400110302006122813371700000</td> <td>352</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2400110302006122813372900000</td> <td>303</td> <td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2400110302006122833371700000</td> <td>494</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total	2400110302006122813171700000	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO					2400110302006122813371700000	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO					2400110302006122813371700000	352	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO					2400110302006122813372900000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2400110302006122833371700000	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO				
Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total																																									
2400110302006122813171700000	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO																																													
2400110302006122813371700000	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO																																													
2400110302006122813371700000	352	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO																																													
2400110302006122813372900000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																													
2400110302006122833371700000	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO																																													
ITEM(S) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Lot</th> <th>Orde</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Qtdc</th> <th>V. Unitário</th> <th>V. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>104003</td> <td>PRESTACAO DE SERVICOS</td> <td>SVG</td> <td>1.000</td> <td>RS -</td> <td>RS -</td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: right;">Total: 0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total	1	1	104003	PRESTACAO DE SERVICOS	SVG	1.000	RS -	RS -	Total: 0,00																									
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc	V. Unitário	V. Total																																								
1	1	104003	PRESTACAO DE SERVICOS	SVG	1.000	RS -	RS -																																								
Total: 0,00																																															
EMBASAMENTO LEGAL Artigo 75 inciso XI da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico.																																															
PRISCILA DEGRAF Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa																																															

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 036/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FILIAL.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FILIAL.. CNPJ: 05.653.393/0003-18
 Terceiro aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2023, que tem por objeto O PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO PARA A FAIXA ETÁRIA DE 14 A 59 ANOS, PARA O ATENDIMENTO DE 1.600 METAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, decorrente de Chamamento Público nº 007/2023, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. De acordo com a solicitação, processo SEI037322/2024, que se faz na forma abaixo.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA- Acordam as partes em dilatar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, até a data de 30 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 29/04/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
 Projeto de Lei n.º 084/2024:

Altera a Lei n.º 12.223/2015, que institui o Conselho Municipal da Cidade.

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei n.º 018/2024:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.058.971,80.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 361/2023:

Institui a isenção para ingresso nos parques naturais aos professores do Município de Ponta Grossa, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela inadmissibilidade (Com Recurso Contra Parecer da CLJT aprovado em 04/03/2024)
 CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.
 COSPTTMUA - Favorável
 CAPICTMA - Favorável
 CECE - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei n.º 053/2024:

Dispõe sobre a pavimentação asfáltica das vias que fazem frente a Instituições próprias para atendimento às pessoas com deficiência visual, física motorora e intelectual (PCDs), que operam no Município de Ponta Grossa, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável
 CDHCS - Favorável
 CSAS - Favorável

DOS VEREADORES DIVO E JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 054/2024:

Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, o direito à prioridadena tramitação dos processos administrativos onde configurem como parte ou interveniente pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, com pessoa com doença grave.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável
 CDHCS - Favorável
 CSAS - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei n.º 059/2024:

Promove alterações na Lei n.º 11.233, de 27/12/2012, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 CAPICTMA - Favorável

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO

Projeto de Lei n.º 060/2024:

Denomina de DINO FECCI COLLI a Rua 21, do Loteamento Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso.
 COSPTTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei n.º 067/2024:

Altera a Lei n.º 14.279/2022, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 COSPTTMUA - Favorável

DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA

Projeto de Lei n.º 071/2024:

Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa o Programa “Cidade Acessível” e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso.
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável
 CAPICTMA - Favorável
 CECE - Favorável

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei n.º 081/2024:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LUCIO MAURO TASSO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso.
 CECE - Favorável

DO VEREADOR EDE PIMENTEL**Projeto de Lei n.º 082/2024:**

Institui a "SEMANA DAS TRADIÇÕES GAÚCHAS" no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPPTMUA - Favorável
CECE - Favorável

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA**Projeto de Lei n.º 086/2024:**

Denomina de EDITH CAROLINA JOBBINS a Rua 24 do Loteamento Jardim Ouro Verde – Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Substitutivo Geral em anexo.
COSPPTMUA - Favorável

DA VEREADORA JOCE CANTO**Projeto de Lei n.º 088/2024:**

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Irmã NEUCI APARECIDA FERREIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Emenda de Redação em anexo.
CECE - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 26 de abril de 2.024.Ver. FILIPE CHOCIAI
PresidenteVer. PASTOR EZEQUIEL
1º Secretário